

**Portaria SMS nº. 006 /2021**

**Ementa: Implanta o Grupo Técnico-Operacional de Vacinação contra à COVID-19.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições; e**

**Considerando o Decreto Municipal nº 01, de 11 de janeiro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, em virtude de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19;**

**Considerando o Plano de Operacionalização para vacinação contra a COVID-19 no Estado de Pernambuco;**

**Considerando a necessidade do município implantar um Grupo Técnico-Operacional para conduzir o processo técnico e logístico da vacinação contra a COVID-19,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Implantar o Grupo Técnico-Operacional de Vacinação contra à COVID-19, com as representações descritas abaixo:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>ROSEANE DA SILVA LEMOS</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM SAÚDE</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>206440</b>
<b>RODRIGO CANTO DE CARNEIRO ALBUQUERQUE AZEVEDO</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>205958</b>

<b>ROGÉRIO WALACE PÓVOA DE AGUIAR</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>911350</b>
<b>MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO ALVES</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>592113</b>
<b>VÂNIA CRISTINA DE LIMA FREITAS</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>592172</b>
<b>MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>912298</b>
<b>CAROLINA PIEDADE MORAIS DE FREITAS SOARES SILVA</b>	<b>GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>199133</b>
<b>ROBERTA RAYSSA MAGALHAES DA SILVA</b>	<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>203920</b>
<b>LÍGIA FERREIRA DE LIMA</b>	<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>593067</b>

<b>HENRIQUE FREIRE</b>	<b>LUNA</b>	<b>GERÊNCIA REGIONAIS DE SAÚDE</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>911157</b>
<b>JEANE TORRES</b>	<b>TAVARES</b>	<b>COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>910776</b>
<b>LUCAS MACHADO</b>	<b>GOMES</b>	<b>COORDENAÇÃO DE TI</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>911720</b>

**Art. 2º O Grupo Técnico se articulará intersetorialmente com a Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Ordem Pública e demais áreas que possam que possam ser necessárias para apoiar a execução do Plano Municipal de Operacionalização da Imunização Contra a COVID-19.**

**Art. 3º O Grupo Técnico reunir-se-á periodicamente, de acordo com as necessidades.**

**Art. 4º A participação no Grupo Técnico será considerada função de relevância pública honorífica e não remunerada.**

**Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**ZELMA PÊSSOA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**